

RAZÃO SOCIAL : Empresa de Logística do Oeste do Pará  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.369.103-4  
ORDEM DE SERVIÇO : 002018480000607-7  
PERÍODO : 01/2013 A 12/2014  
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA  
Coordenadora - CERAT Santarém

**Protocolo: 342758**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa J D BEMMUYAL EIRELI, Insc. Est. nº 15296748-6 nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/PA, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 03/2013 a 02/2018, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 01.2018.82.0000086-4, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor(a) Fiscal Solicitante: MARA LEDA SEVERINO PIRES  
DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Livro Caixa  
Livro de Registro de Entradas  
Livro de Registro de Inventário  
Notas Fiscais de Entradas  
Notas Fiscais de Saída  
Outros 1: PGDAS - D

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro - São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa,  
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 342802**

**A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST,** desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF - ficando INTIMADO(S) na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, Inciso III, c.c. Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do(s) sujeito(s) passivo(s), sujeitar-se-á(ão) à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL: EAF COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 27.376.509/0001-90

AINF Nº: 172018510000130-3

AFRE-Responsável: MARLIZE NAZARÉ MOREIRA PALHETA DE ABREU

ERNANE SALGADO VIEIRA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

**Protocolo: 342519**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

**O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA,** DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi lavrado o AINF de nº 492016510000562-8, ref. ao TAD de nº 492016390000441.

Ficando V. Sª, Intimado a recolher no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007. Ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa na forma do Art. 5º, §2º, I da mesma Lei; salvo interposição de impugnação em igual prazo, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar - entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs.

Razão Social: NESTLE BRASIL LTDA

CNPJ: 60.409.075/0470-35

Processo N: 492016510000562-8

ERNANE SALGADO VIEIRA

COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

**Protocolo: 342523**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

**O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA,** DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi lavrado o AINF de nº 382016510001936-3, ref. ao TAD de nº 382014390000829.

Ficando V. Sª, Intimado a recolher no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007.

Ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa na forma do Art. 5º, §2º, I da mesma Lei; salvo interposição de impugnação em igual prazo, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar - entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs.

Razão Social: AUMULADORES AJAX LTDA

CNPJ: 44.995.595/0004-80

Processo N: 382016510001936-3

ERNANE SALGADO VIEIRA

COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

**Protocolo: 342527**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

**O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA,** DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi lavrado o AINF de nº 352013510003791-1-5, ref. ao TAD de nº 352012390016700.

Ficando V. Sª, Intimado a recolher no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007.

Ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa na forma do Art. 5º, §2º, I da mesma Lei; salvo interposição de impugnação em igual prazo, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar - entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs.

Razão Social: NS2 COM INTERNET S.A

CNPJ: 09.339.936/0003-88

Processo N: 352013510003791-1

ERNANE SALGADO VIEIRA

COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

**Protocolo: 342531**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

**O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA,** DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi lavrado o AINF de nº 322015510000161-9, ref. ao TAD de nº 322014390002637.

Ficando V. Sª, Intimado a recolher no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007.

Ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa na forma do Art. 5º, §2º, I da mesma Lei; salvo interposição de impugnação em igual prazo, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar - entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs.

Razão Social: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A

INSC. ESTADUAL: 15.090.608-0

Processo N: 322015510000161-9

ERNANE SALGADO VIEIRA

COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

**Protocolo: 342536**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:**

**O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA,** DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, a conclusão de julgamento, de primeira instância, referente ao AINF nº 352013510012845-3, julgado improcedente, ficando declarado indevido o crédito tributário constante do AINF sob julgamento, ressaltando que a definitividade da presente decisão contrária a Fazenda Pública, depende de apreciação pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários(TARF), em grau de Recurso de Ofício, nos termos do Art 30 da Lei Estadual nº 6182/98

Razão Social: PONTO FRIO COMERIO ELETRONICO S.A

CNPJ : 09.358.108/0004-78

Processo N: 352013510012845-3

Ernane Salgado Vieira.

COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

**Protocolo: 342541**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:**

**O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA,** DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, a conclusão de julgamento, de primeira instância, referente ao AINF nº 352013510012844-5, julgado improcedente, ficando declarado indevido o crédito tributário constante do AINF sob julgamento, ressaltando que a definitividade da presente decisão contrária a Fazenda Pública, depende de apreciação pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários(TARF), em grau de Recurso de Ofício, nos termos do Art 30 da Lei Estadual nº 6182/98

Razão Social: PONTO FRIO COMERIO ELETRONICO S.A

CNPJ : 09.358.108/0004-78

Processo N: 352013510012844-5

Ernane Salgado Vieira.

COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

**Protocolo: 342542**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

**O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA,** DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi lavrado o AINF de nº 382016510001935-5, ref. ao TAD de nº 382014390000828.

Ficando V. Sª, Intimado a recolher no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007.

Ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa na forma do Art. 5º, §2º, I da mesma Lei; salvo interposição de impugnação em igual prazo, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar - entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs.

Razão Social: AUMULADORES AJAX LTDA

CNPJ: 44.995.595/0004-80

Processo N: 382016510001935-5

ERNANE SALGADO VIEIRA

COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

**Protocolo: 342524**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

**O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA,** DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi lavrado o AINF de nº 352016510008166-1, ref. ao TAD de nº 352012390000256.

Ficando V. Sª, Intimado a recolher no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007.

Ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa na forma do Art. 5º, §2º, I da mesma Lei; salvo interposição de impugnação em igual prazo, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar - entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs.

Razão Social: B2W COMPANHIA DIGITAL

CNPJ: 00.776.574/0005-80

Processo N: 352016510008166-1

ERNANE SALGADO VIEIRA

COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

**Protocolo: 342535**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:**

**O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA,** DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, a conclusão de julgamento, de primeira instância, referente ao AINF nº 352013510013037-7, julgado improcedente, ficando declarado indevido o crédito tributário constante do AINF sob julgamento, ressaltando que a definitividade da presente decisão contrária a Fazenda Pública, depende de apreciação pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários(TARF), em grau de Recurso de Ofício, nos termos do Art 30 da Lei Estadual nº 6182/98

Razão Social: PONTO FRIO COMERIO ELETRONICO S.A

CNPJ: 09.358.108/0004-78

Processo N: 352013510013037-7

Ernane Salgado Vieira.

COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

**Protocolo: 342540**